

Captalys Gestão LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.703.306/0001-56.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
Categoria Gestor de Recursos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Captalys informa que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Luis Claudio Garcia de Souza e pelo diretor responsável pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção a lavagem de dinheiro, Sr. Marcos Moretti, encontrando-se arquivada na sede da Empresa.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A CAPTALYS GESTÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.703.306/0001-56, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de distribuição, administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.865, de 04 de agosto de 2011 (“Captalys” ou “Empresa”). A Captalys Gestão Ltda. (“Captalys” ou “Gestora”) foi fundada em 2011, para ser uma gestora de carteiras de fundos de investimentos focada em produtos relacionados ao mercado de crédito estruturado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

16/05/2011: a Captalys Companhia de Investimentos S.A. e Captalys Serviços de Crédito Ltda ingressam como sócios.

24/01/2012: (i) Sr. Luis Claudio Garcia de Souza, Sr. Evaldo Ferreira Lima Junior e Sra. Margot Alyse Greenman adentram a sociedade e são nomeados no mesmo ato como diretores da empresa; (ii) Saída da Captalys Serviços de Crédito Ltda.

10/08/2012: (i) Sr. Marcos Moretti ingressa na sociedade e é nomeado no mesmo ato como diretor da empresa; Saída do Sr. Evaldo Ferreira Lima Junior.

11/10/2012: Sr. Douglas Shibayama ingressa na sociedade e é nomeado no mesmo ato como diretor da empresa.

28/08/2013: a sociedade BR Ventures Participações Ltda ingressa como sócia da empresa;

03/03/2014: Sr. André de Pina dos Santos adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa;

29/07/2015: Sr. Antônio Correa Bosco adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa;

10/05/2016: Sr. Márcio Garcia de Souza adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa;

23/05/2016: Sra. Elizabeth Soares Miolo adentra a sociedade, sendo nomeada no mesmo ato como diretora da empresa;

03/06/2016: (i) a sócia e diretora Margot Alyse Greenman é nomeada como responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em substituição ao sócio e diretor Sr. Luis Claudio Garcia de Souza e (ii) o sócio e diretor Marcos Moretti é nomeado como diretor responsável pela gestão de risco, compliance e prevenção a lavagem de dinheiro da Finvest.

17/08/2016: a Finvest Gestão de Ativos Ltda. teve sua razão social alterada para Captalys Gestão Ltda., bem como o endereço de sua sede alterado para Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, conj. 102, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

06/03/2017: (i) Sr. Rodolfo Quevedo de Nóbrega adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa; (ii) Saída do Sr. Márcio Garcia de Souza.

24/04/2017: (i) os sócios e diretores Antonio Correa Bosco e Luis Claudio Garcia de Souza são destituídos do cargo de diretor, permanecendo como sócios, e sendo atribuído a eles a designação de consultores sêniores; e (ii) o sócio

e diretor André Pina dos Santos é nomeado como diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos perante a CVM.

24/07/2017: Sr. Marcelo Urbano Dias adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa.

16/07/2018: Sra. Elizabeth Soares Miolo se retira da sociedade.

25/07/2018: Sr. Marcelo Urbano Dias se retira da sociedade.

23/10/2018: Saída dos sócios: Sr. Marcos Moretti, BR Ventures Participações Ltda, Sr. Douglas Shibayama, Sr. André de Pina dos Santos, Sr. Antonio Correa Bosco, Sr. Rodolfo Quevedo de Nobrega e Sr. Luis Claudio Garcia de Souza. Sendo que permanecem como diretores o Sr. Marcos Moretti, Sr. Douglas Shibayama, Sr. Andre de Pina dos Santos e Sr. Rodolfo Quevedo de Nobrega.

03/12/2018: (i) Sr. Marcello Rodrigues Leone adentra a sociedade, sendo nomeado no mesmo ato como diretor da empresa; (ii) Saída do Sr. Rodolfo Quevedo de Nobrega.

15/01/2019: Sr. Luis Claudio Garcia de Souza é nomeado como diretor e responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em substituição à sócia e diretora Margot Alyse Greenman.

06/02/2019: Os Srs. Carlos Roberto Montesinos e Gustavo Mançanares Leme adentram a sociedade e são nomeados no mesmo ato, como diretores da empresa.

23/09/2019: O Sr. Gustavo Mançanares Leme retira-se da sociedade.

18/11/2019: A sócia Captalys Companhia de Investimentos sofre cisão parcial, ocorrendo transferência de suas cotas para Captalys Companhia de Crédito.

b. escopo das atividades

Na presente data, a Captalys atua na gestão de fundos de investimentos variados, inclusive, mas não limitado a FIM, FIC FIM, FIP, FIDC, e FIDC NP.

c. recursos humanos e computacionais

A Captalys é composta por 7 (sete) diretores. Os sistemas de informática utilizados pela Captalys possuem a funcionalidade de atribuição de acessos controlados, de forma que, toda a infraestrutura de informática é segmentada, com acesso aos espaços virtuais restritos correspondentes a cada departamento, acessados somente por meio de senha.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Captalys possui regras e procedimentos de controles internos, devidamente detalhados em seu código de conduta e ética e política de conformidade publicados via web site. As seguintes normas e políticas são disponibilizadas no site <http://www.captalys.com.br>: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Política de Gestão de Riscos; (iii) Política de Negociação de Valores Mobiliários por Colaboradores; (iv) Política de Rateio e Divisão de Ordens; (v) Formulário de Referência; (vi) Política de Suitability; e (vii) Política de Voto.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Captalys possui 2 (dois) sócios.

b. número de empregados

Na data base 31/12/2019, a Captalys Gestão Ltda não conta com empregados, uma vez que a contratação é via Captalys Companhia de Crédito. Nesta há 180 colaboradores.

c. número de terceirizados

Na presente data, a Captalys não conta com nenhum prestador de serviço relacionado à administração de carteira de valores mobiliários terceirizado.

d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

O Sr. Luis Claudio Garcia de Souza, CPF: 316.230.187-49, Diretor de Administração de Carteiras, é registrado perante a CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n. 5.996 de 6 de Junho de 2000.

A Sra. Margot Alyse Greenman, CPF: 233.086.818-97, Diretora Executiva, também é registrada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n. 13.831 de 26/08/2014.

O Sr. Andre de Pina dos Santos, CPF: 042.955.637-30, Diretor, também é registrado na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n. 18.183 de 27/10/2020.

O Sr. Clayton Jose Momesso, CPF: 310.778.068-50, colaborador, também é registrado na CVM como administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n. 18.199 de 03/11/2020.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços: novembro/2020

Execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial individual e consolidado e as correspondentes demonstrações individuais e consolidadas nos idiomas inglês e português do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Captalys para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

N/A

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Captalys presta serviços relacionados à gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo a carteira de fundos de investimentos, conforme relacionado no item b abaixo.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Captalys atua na gestão de fundos de investimento regulados pela instrução CVM 555, fundos de investimento em participações e fundos de investimento em direitos creditórios, dentre outros.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de renda fixa, ações ou debêntures, participantes ou não, de companhias fechadas e direitos creditórios.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Nos termos do Artigo 30 da Instrução CVM 558, a Captalys realiza a distribuição de cotas apenas de fundos de investimento que estão sob sua gestão. A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão de terceiros.

Adicionalmente, outras corretoras ou distribuidoras de valores mobiliários podem ser contratadas para realizar a distribuição de cotas de fundos sob gestão da Captalys.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Captalys atua apenas com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, portanto não vislumbra potenciais conflitos de interesses entre suas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Captalys, não vislumbra potenciais conflitos de interesses, nas atividades exercidas por sua coligada e controladora, conforme abaixo descrito e justificado:

1) Atividade de agente de cobrança de créditos inadimplidos, exercida por empresa coligada à Captalys, a qual, pelo tipo de atividade exercida, não apresenta qualquer conflito de interesse.

2) Atividade de investidor exercida por empresa controladora da Captalys, sendo que os investimentos são feitos de forma exclusiva nos mesmos fundos abertos a terceiros e geridos pela Captalys, assim não apresenta qualquer conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 2408 investidores, todos em fundos para investidores qualificados

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 24 pessoas

ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 10
iii.	instituições financeiras: 6
iv.	entidades abertas de previdência complementar: 0
v.	entidades fechadas de previdência complementar: 10 Entidades
vi.	regimes próprios de previdência social: 0
vii.	seguradoras: 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix.	clubes de investimento: 0
x.	fundos de investimento: 276 Fundos
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar): 2079 (clientes por conta e ordem)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
R\$ 6.906.453.369,82466	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: não há.	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
1.	R\$1.199.190.350
2.	R\$1.199.190.350
3.	R\$1.199.190.350
4.	R\$33.878.828,89
5.	R\$30.945.762,59
6.	R\$27.839.053,33
7.	R\$22.627.739,33
8.	R\$22.606.635,74
9.	R\$22.083.745,02
10.	R\$22.051.370,08

f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.	pessoas naturais: R\$ 18.840.143,65
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$200.618.001
iii.	instituições financeiras: R\$3.708.181.389
iv.	entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0
v.	entidades fechadas de previdência complementar: R\$229.076.545,3
vi.	regimes próprios de previdência social: R\$ 0
vii.	seguradoras: R\$ 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0
ix.	clubes de investimento: R\$ 0
x.	fundos de investimento: R\$403.279.257,5
xi.	investidores não residentes: R\$ 0
x.	outros (especificar): R\$ 2.054.902.938,34 (em carteiras administradas) e R\$291555095,2 (em clientes de conta e ordem)
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações: R\$ 0
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 25.719.663,99
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0
d.	cotas de fundos de investimento em ações R\$ 0
e.	cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.959.779.637,23
i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0
k. outros valores mobiliários: R\$ 3.598.158.269,07
l. títulos públicos: R\$ 7.462.172,00
m. outros ativos: R\$ 315.333.627,5
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p>Não Aplicável</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>Captalys Companhia de Crédito - CNPJ: 23.361.030/0001-29; Finvest Capital Partners FIP - CNPJ: 10.230.588/0001-23; e Luis Cláudio Garcia de Souza – CPF: 316.230.187-49.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p> <p>Não há</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>Não Há</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Captalys Companhia de Crédito CNPJ: 23.361.030/0001-29; Possui 99,90% da Gestora (noventa e nove inteiros e noventa décimos por cento).</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>A Captalys Serviços de Crédito Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 13.198.591/0001-03; a Captalys Gestão Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.306/0001-56; a Captalys México; a Captalys Asset Management e a FinHealth Gestão de Recursos S.A. – CNPJ: 11.081.121/0001-21.</p>

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Captalys é composta por 7 sete diretores, com as suas respectivas atribuições descritas no item 2.2 “c” acima. Além de sua Diretoria, a administração da Captalys conta ainda com os seguintes comitês:

As reuniões da diretoria são realizadas semanalmente para acompanhamento e deliberações sobre questões relevantes da sociedade.

A diretoria é eleita pelos sócios da Captalys, que, por sua vez, tem como competência deliberar sobre as principais matérias envolvendo a sociedade, tais como eleição e destituição dos administradores, alterações do contrato social, distribuição de lucros, compra, venda ou oneração de bens imóveis, entre outros previstos em lei e no contrato social.

A administração da Captalys conta ainda com os seguintes comitês internos:

Comitê de Investimento: Tem por objetivo a análise de operações e aprovação de novas originações.

Comitê de Riscos: Tem por objetivo discutir temas relacionados a gestão de riscos, gestão de capital e controles incluindo: i) a aprovação e revisão da Política de Gestão de Risco; ii) tratamento de assuntos relativos aos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional e outros relevantes que possam afetar a instituição e os fundos; iii) definição de cenários de estresse; iv) revisão e aprovação do Plano de Continuidade de Negócios; v) assuntos gerenciais e regulatórios relevantes para a gestão de riscos; vi) promoção do aperfeiçoamento da cultura de risco da instituição.

Comitê de Compliance: Tem por objetivo abordar questões previstas no Manual de Conduta e Ética da Captalys (“Manual”) tais como: (i) analisar todos os casos que cheguem ao conhecimento do comitê sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual; (ii) definir as eventuais sanções aos colaboradores; (iii) analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais; (iv) aprovação de políticas e manuais; (v) submissão do relatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, que monitora ocorrência de situações atípicas; e (vi) sugestões para melhoria da estrutura de governança da Captalys.

Comitê de Acompanhamento de Ativos e Provisão de Devedores Duvidosos (PDD): Tem por objetivo a apresentação do perfil de risco de crédito e avaliação da performance dos ativos lastro, cedentes e sacados da carteira dos fundos e, conseqüentemente, a análise da suficiência do nível de provisão dos ativos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: É composto pela diretora executiva e pelos diretores responsáveis pela administração de recursos de terceiros; por investimentos; por jurídico, riscos e controles internos; e por serviços de crédito (membros votantes). Suas reuniões

são realizadas em periodicidade extraordinária, conforme necessidade para aprovação de novas operações, por meio eletrônico (via plataforma própria do grupo Captalys).

Comitê de Riscos: É composto pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; por serviços de crédito; por investimentos; por gestão comercial (membros votantes); gerente de riscos e gerente de compliance. As reuniões são realizadas mensalmente e formalizadas através de atas.

Comitê de Compliance: É composto pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; por investimentos; por serviços de crédito; por gestão comercial (membros votantes); gerente de compliance e gerente de riscos. As reuniões são realizadas mensalmente e formalizadas através de atas.

Comitê de Acompanhamento de Ativos e Provisão de Devedores Duvidosos (PDD): É composto pela diretora executiva e pelos diretores responsáveis por jurídico, riscos e controles internos; por serviços de crédito; por investimentos (membros votantes); e Equipe de gestão de ativos. As reuniões são realizadas mensalmente, sendo as atas enviadas para o administrador do fundo, nas quais é quantificado a recomendação de PDD mensal para os ativos em situação de alerta ou em processo judicial.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Sr. Luis Claudio Garcia de Souza é o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante CVM, bem como responsável pela representação da Captalys perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 558/15.

A Sra. Margot Alyse Greenman é a Diretora Executiva, que participa da Equipe de Investimentos, integrando o Comitê de Investimentos.

O Sr. Marcos Moretti é o diretor responsável pela Equipe Jurídica e perante à CVM (i) pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da instrução CVM 558/15, ou regulamentação equivalente que venha a revoga-la ou substituí-la; (ii) pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes na Política de Cadastro e Distribuição da Captalys, (iii) pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM 505/11, (iv) pelo cumprimento das normas e de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo estabelecidas na Instrução CVM 301/99, conforme alterada e no Ofício-Circular número 5/2015/SIN/CVM.

O Sr. André de Pina dos Santos é diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, ou regulamentação equivalente que venha revogá-la ou substituí-la. Atribuem-lhe também as responsabilidades, perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM no. 539/2013, conforme alterada pelo cumprimento das Diretrizes ANBIMA para adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor e do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (suitability) e perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM 505/2011, conforme alterada (Instrução CVM 505/11") e na Política de Cadastro e Distribuição da Sociedade.

O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Diretor Comercial da Captalys.

O Sr. Douglas Shibayama é Diretor de Investimentos.

O Sr. Carlos Montesinos é Diretor responsável por Serviços de Crédito.

Os Diretores podem ainda, na forma do Contrato Social da Captalys: (a) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) administrar, orientar e direcionar os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. Nome
- b. Idade
- c. Profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	ANDRÉ DE PINA DOS SANTOS
Idade	37 anos
Profissão	Economista
CPF	042.955.637-30
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Março de 2014
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	DOUGLAS SHIBAYAMA
Idade	40 anos
Profissão	Administrador
CPF	287.502.788-35
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Setembro de 2012
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	LUIS CLAUDIO GARCIA DE SOUZA
Idade	69 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	316.230.187-49
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Maio de 2011
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	MARCOS MORETTI
Idade	67 anos
Profissão	Advogado
CPF	448.215.738-49
Cargo Ocupado	Diretor
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Maio de 2011
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	-

Nome	MARGOT ALYSE GREENMAN
Idade	41 anos
Profissão	Administradora
CPF	233.086.818-97
Cargo Ocupado	Diretora
Prazo do Mandato	Indeterminado
Data de Posse	Março de 2016
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretora

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	LUIS CLAUDIO GARCIA DE SOUZA
Instituição Atual	Captalys
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	Janeiro de 2019
Data que passou a fazer parte do departamento	Maio de 2011
Data de entrada	Maio de 2011
Instituição Anterior	
Nome	Finvest Serviços Financeiros S.A.
Cargo	Desde 2008, através da Finvest, Luis Cláudio se dedica a novas iniciativas no segmento de serviços financeiros, das quais a mais significativa é a sua controlada Captalys Cia. de Investimentos, anteriormente denominada Finvest Serviços Financeiros S.A., criada em 2010.
Data de entrada	Janeiro de 2008
Data de Saída	N/A

8.5. Currículo do diretor responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	MARCOS MORETTI
Instituição Atual	Captalys
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	Maio de 2011
Data que passou a fazer parte do departamento	Maio de 2011
Data de entrada	Maio de 2011
Instituição Anterior	
Nome	Financial Crédito S.A.
Cargo	Diretora
Data de entrada	Janeiro de 2008
Data de Saída	N/A
Cursos Concluídos	
Graduação	Matemática
Instituição	Universidade Bandeirantes
Data de Conclusão	Dezembro de 1973
Graduação	Direito
Instituição	Universidade Paulista
Data de Conclusão	Dezembro de 2002
Pós-Graduação	Direito Tributário
Instituição	Universidade Fac. Metropolitanas Unidas
Data de Conclusão	Dezembro de 2004
Certificação Profissional	
Título	Advogado
Órgão Certificador	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor de gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	ANDRÉ DOS SANTOS DE PINA
Instituição Atual	Captalys
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	Março de 2014
Data que passou a fazer parte do departamento	Março de 2014
Data de entrada	Março de 2014
Instituição Anterior	
Nome	Financial Crédito S.A.
Cargo	Gerente
Data de entrada	Julho de 2011
Data de Saída	N/A
Cursos Concluídos	
Graduação	Economia
Instituição	Universidade de Coimbra
Data de Conclusão	Dezembro de 2004

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe é composta por 30 profissionais e está diretamente envolvida na análise de novos investimentos, os quais são submetidos à aprovação por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise, seleção e gestão de investimentos

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Equipe de Investimentos está devidamente equipada com servidor de informática dedicado e computadores devidamente conectados à rede própria, com redundância de dados em servidor externo. Possui para a prospecção

e realização das suas atividades, 3 (três) salas de reunião e 1 (uma) sala de espera, além de áreas de arquivo de documentos físicos.

Após aprovação em Comitê, a Equipe de Gestão de Ativos, realiza o investimento e cumpre com todos os procedimentos necessários para acompanhamento da performance de cada um dos ativos, de forma a conseguir antecipar qualquer potencial problema relacionado à liquidação ou amortização dos ativos.

Adicionalmente, coordena todo o processo de gestão do ativo e de potencial Provisão de Devedores Duvidosos (PDD), consoante às melhores práticas e políticas internas da Captalys e legislação aplicável. Sempre que necessário, a Captalys contrata escritórios de advocacia e consultorias para apoio na análise e estruturação do ativo a ser investido, como também nos processos de análise e cobrança dos ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais;
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Equipe de Compliance conta com 3 (três) profissionais.

As atividades desenvolvidas compreendem, dentre outras, (i) o desenvolvimento e manutenção de normas e políticas relacionadas às atividades da Captalys; (ii) a disponibilização das referidas normas e políticas aos colaboradores da Captalys; (iii) o monitoramento do cumprimento, por parte dos colaboradores, das referidas normas e políticas e da legislação e regulamentação aplicáveis; (iv) a avaliação periódica das referidas normas e políticas para eventuais adequações; (v) análise e/ou testes relacionados às estruturas de investimentos e ativos sob gestão quanto ao enquadramento destes, face as regras estabelecidas internamente definidas pela diretoria executiva; e (vi) a recomendação para aplicação de sanções decorrentes do descumprimento de políticas e regras internas da Captalys e da legislação e regulamentação aplicáveis

A Captalys possui servidor de autenticação centralizada com controle de permissão de acesso aos arquivos por grupo e por usuário. Deste modo, na medida em que os computadores utilizados pelos colaboradores possuem senhas pessoais e intransferíveis, a qualquer momento o Diretor responsável por Jurídico, Riscos e Controles Internos pode verificar os acessos dos colaboradores. A rede utilizada pela Captalys é protegida por *firewall* parametrizado com restrição a sites não desejados, e as mensagens de correio eletrônico são arquivadas em backup para futura consulta e eventual responsabilização. Dados de mensagens de correio eletrônico dos colaboradores podem ser aleatoriamente checados por amostragem, independentemente de suspeitas de condutas irregulares, de modo a se prevenir e identificar desvios de conduta

O Diretor responsável por Jurídico, Riscos e Controles Internos fiscaliza periodicamente se tais testes estão sendo realizados e se tais controles estão atualizados face à legislação, demais normas e regras aplicáveis, regulamento dos fundos, contratos de gestão entre outros, por meio do recebimento de relatórios de cada uma das equipes responsáveis.

Quanto às regras para contratação de terceiros, a Equipe de Compliance é responsável por realizar o processo de Due Diligence, validar as credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados. Esse processo pode envolver, mas sem se limitar, a cotação de pelo menos três prestadores de serviços, verificação serviços semelhantes já efetuados, busca de referências junto a outros clientes, etc.

A Equipe de Compliance também é responsável pelos procedimentos de Know your Client (“KYC”) e sua aprovação, para que o cliente possa realizar o aporte.

A Captalys garante a independência do trabalho executado pela equipe de Compliance por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor responsável por Jurídico, Riscos e Controles Internos realiza suas atividades de forma independente dos demais diretores da Captalys, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Captalys.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A equipe de gestão de risco conta com 1 (um) profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de gestão de riscos tem como objetivo identificar, monitorar e tratar os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional das carteiras administradas reportando-se ao Diretor de gestão de Risco, Controles Internos e PLD.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de riscos possui acesso a base de dados dos sistemas internos e das carteiras dos administradores fiduciários, não recorrendo às áreas operacionais para acessar as informações necessárias para realizar identificações, análises e monitoramento de riscos. Os dados são extraídos via SQL e tratados através de planilhas.

Possui rotinas diárias de checagem de regras de enquadramento dos fundos geridos e rotinas mensais para monitoramento dos riscos relevantes.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor de gestão de Risco, Controles Internos e PLD realiza suas atividades de forma independente aos demais diretores da Captalys, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Captalys.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: A área de distribuição é composta por 04 (três) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Captalys distribui cotas de fundos de investimento sob sua gestão por meio de sua área de distribuição, não utilizando para esse fim agentes autônomos. Nesse sentido, a Captalys enquanto distribuidora realiza a prospecção de clientes/investidores, identificação do perfil de investimento, aprovação e abertura de relacionamento e oferta de fundos de investimento

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Os colaboradores da área de distribuição e demais áreas de suporte são submetidos, pelo menos, aos seguintes treinamentos: (i) Código de Conduta e Ética; (ii) Segurança da Informação, e (iii) treinamento(s) obrigatório(s) destinado(s) à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, podem ocorrer treinamentos periódicos em cursos ministrados por associação de classes, escritórios de advocacia entre outros relacionados para auxiliar na atualização e relevância do tema

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Equipe de Distribuição da Captalys não possui uma lista específica de equipamentos para este fim, mas se utiliza de computadores, notebooks, smartphones e terminais telefônicos. A realização dessa atividade ocorre por meio de contatos da área de distribuição da Captalys.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada pela Equipe de Distribuição da Captalys. Os investidores interessados em fundos ofertados pela Captalys são direcionados à Equipe de Distribuição, que por sua vez, acionará a Equipe de Cadastro para iniciar o processo de ingresso do potencial investidor, seguido do processo de Conheça Seu Cliente realizado pela Equipe de Compliance, que inclui a verificação da adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela Captalys, de acordo com a Política de Suitability da

Gestora. Apenas com a aprovação da Equipe de Compliance da Captalys, poderá ser iniciado o relacionamento com o investidor.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Gestão, Performance e Distribuição.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 59%

b. taxas de performance: 26%

c. taxas de ingresso: n/a

d. taxas de saída: n/a

e. outras taxas: 15%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Quanto às regras para contratação de terceiros, aplicáveis à Captalys, a Equipe de Compliance é responsável por realizar o processo, descrito acima no item 8.9 (c), de Due Diligence, validação das credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados, cotação de pelo menos três prestadores de serviços, análise dos serviços semelhantes já efetuados, busca de referências junto a outros clientes, entre outros procedimentos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Esses custos são definidos no processo de análise dos investimentos pela Equipe de Investimentos, durante elaboração do Memorando de Investimentos, sendo posteriormente validados pela Equipe de Gestão de Ativos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado à Captalys ou aos seus colaboradores aceitar serviços ou produtos oferecidos por prestadores de serviço de operações de títulos e valores mobiliários, sejam pessoais ou comerciais, em troca da utilização de seus serviços, caracterizando o “soft dólar”. O recebimento de presentes ou lembranças à Captalys deverá respeitar o valor simbólico do gesto atentando-se para as regras, nos termos do Código de Conduta e Ética da Captalys.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Captalys possui sítio de contingência externo, para abrigar os colaboradores que desempenham atividades vitais na gestora, além de (i) estrutura de e-mail corporativo via provedor, permitindo acesso online via web por todos os colaboradores e em qualquer lugar que possua internet e (ii) Back-up diário de toda a base de dados da empresa. A Equipe de Compliance é responsável pela manutenção e atualização da Política de Continuidade dos Negócios que é aprovada pela diretoria via Comitê de Compliance.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

N/A

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A oferta de cotas de fundos de investimento é precedida pela abertura de relacionamento com o investidor, por meio da qual ocorre a análise dos documentos e informações exigidos pelo: (i) Manual de Aprovação Cadastral; (ii) Política de Suitability; e (iii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Uma vez realizada a análise acima descrita, e, desde que sejam cumpridos os requisitos prescritos nos referidos manuais e políticas, é realizado o cadastro do investidor.

O processo de cadastro, acima mencionado, é realizado consoante às exigências regulatórias e políticas internas da Captalys, abrangendo a inclusão, atualização e renovação cadastral periódica.

A realização do aporte no(s) Fundo(s) ofertado(s) pela Captalys, somente poderá ocorrer após a aprovação do cadastro pela Equipe de Compliance.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.captalys.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável, tendo em vista que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, dos quais a Captalys seja parte.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não Há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Informamos que a declaração de que trata este item, foi firmada pelo Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza, responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Empresa.